

		e Resolução CO-NAMA nº 358/05		
--	--	-------------------------------	--	--

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de novembro de 2024.

SILVANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23/2024 PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 035/2024**

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C E CONCRETO ASFÁLTICO CAP 50/70, COM ENTREGA PELO FORNECEDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 03/12/2024 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

RETIFICAÇÃO: Itens 01 e 02.

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 030/2024 – 1Doc.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO E LACRE PARA ENVASE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	ONE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ	19.658.645/0001-44
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 72, 325, QD C-14, Lt. 10/13, SL 1803, ED. Trend Office Home, Jardim Goiás – Goiânia/GO, CEP: 74.810-350
REPRESENTANTE LEGAL	Danilo Fratel Santana
CONTATO (TELEFONE)	(62)3926-5119
ENDEREÇO ELETRÔNICO	onecomercial2@gmail.com; onecomercialeireli@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 37.880,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.00.00	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024/CMEC DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 -
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSORIA
TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CMEC**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024/CMEC/MT

PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEC

DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACERES/MT e presidente da Comissão Específica do Processo Seletivo, em cumprimento ao disposto na Portaria nº. 015/2024-CMEC/MT que lhe confere as atribuições legais, torna pública o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, para o Processo Seletivo para a Função de Assessoria Técnica entre os servidores efetivos, com nível superior, do quadro da Secretaria Municipal de Educação – SME, que estabelece normas destinadas a selecionar candidato (a) para o cargo de Assessor (a) Técnico (a) do Conselho Municipal de Educação de Cáceres/MT, regulamentado pelo Edital nº. 002/2024/CMEC/MT.

DA DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Informamos que, após o período estabelecido para a realização das inscrições para o Processo Seletivo para Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação, segue o quadro abaixo referente a situação das inscrições que foram recebidas entre os dias 05/11/2024 a 13/11/2024:

Edenilda de Araujo Correa	Inscrição Deferida
Eliseia Lopes Borges	Inscrição Indeferida - Item 4. G - Edital nº 002/2024/CMEC-MT

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2024.

Profª. Cons. Valquiria Soares de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cáceres - MT e da

Comissão Específica do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 04/2024 - CONTRATO - N° 415/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 415/2023 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **GLEICE APARECIDA TEOTONIO** denominado(a) contratado(a), no cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal n° 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;

Considerando que a equipe de Gestão de Pessoa da SME encontra-se reduzida, considerando a imensa demanda de atestados, férias e demais processos pertinentes a este setor, considerando o aumento da demanda, visto que estamos próximo da finalização do ano Letivo de 2024 e o planejamento e execução do ano letivo de 2025, a partir da data de 11/11/2024.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **01/01/2024**, com termo final alterado para **08/03/2025 e alterando o local de trabalho para Secretário Municipal de Educação**.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta cláusula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 18 de novembro de 2024.

Fransergio Rojas Piovesan

Contratado (a) Secretário Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01/2024 - CONTRATO - N° 364/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 364/2023 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **DONILHA ANTONIA BALBUENA FERREIRA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Nutricionista, para exercer suas funções na SME – Armazém de Distribuição de Alimentação Escolar

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal n° 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;

Considerando, a Resolução CFN n° 358/2005, dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e que no momento estamos desenvolvendo as atividades com o quadro técnico de 2 nutricionistas e 1 responsável técnico.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **31/12/2024**, com termo final alterado para **01/03/2025**.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta cláusula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 18 de novembro de 2024.

Fransergio Rojas Piovesan

Contratado (a) Secretário Municipal de Cáceres

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2024

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 14.133/2021; bem como ao Decreto Municipal n° 73/2023, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme seguem:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **COPO E LACRE PARA ENVASE**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FUNTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.00.00	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA:

EMPRESA	ONE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ	19.658.645/0001-44
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 72, 325, QD C-14, Lt. 10/13, SL 1803, ED. Trend Office Home, Jardim Goiás – Goiânia/GO, CEP: 74.810-350
REPRESENTANTE LEGAL	Danilo Fratel Santana
CONTATO (TELEFONE)	(62)3926-5119
ENDEREÇO ELETRÔNICO	onecomercial2@gmail.com; onecomercialeireli@gmail.com

FORNECEDOR: ONE COMERCIAL LTDA - EPP

TEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	273749-3	COPO DE POLIPROPILENO (PP) PARA ENVASE DE ÁGUA 200ML, ALTURA: 90MM / LARGURA: 75MM / TAMPA: 75MM / BASE: 52,4MM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 184MM X 61MM. IMPRESSÃO INCLUSA.	Plaszom	Milheiro	100	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
2	00016909	LACRE DE ALUMÍNIO PARA COPO COM ÁGUA. TAMANHO: 75 MM	Delgo	Milheiro	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
3	00017316	CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM TABULEIRO, PARA COPO DE ÁGUA. CAPACIDADE: 50 COPOS (200ML). SEM IMPRESSÃO.	Papelão com Tabuleiro	UND	2000	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.880,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

Decreto nº 610/2024

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº.018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprovação do uso de recurso do FMDCA para coffee break na Formação Continuada de

Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Secretárias Executivas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015, que delibera através da Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024, com registro em Ata nº. 281 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a utilização de recurso do FMDCA, conforme o plano de ação e aplicação, para atender os serviços de coffee break, na Formação Inicial dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Secretárias Executivas do CMDCA, nos dias 10 e 11 de dezembro 2024, período integral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cáceres, 14 de novembro de 2024

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidente do CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2021-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 158/2021-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: RESCINDIR UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da presente data, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021-PGM**, firmado em 08 de novembro de 2021, originado de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, Processo Administrativo Licitatório nº 473/2021, certame homologado e adjudicado em nome da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, conforme Decisão Final do Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

Cáceres – MT, 18 de novembro de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.739 DE 14/11/2024.**

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.